



CONTRATO Nº 075/2015

1º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares, material penso e medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, bem como os materiais odontológicos que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, através do **Fundo Municipal de Saúde - FMS** e do outro a Empresa **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, nas formas e condições abaixo.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, do Estado de Pernambuco, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Cep: 55.640-000, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, inscrito no CNPJ nº 10.710.822/0001-10, neste ato representado pela Secretária de Saúde a **Sra. ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 2877631 SDS-PE, e do CPF/MF sob o nº 459.235.824-49, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro, nº 133, Casa Amarela, Recife - PE, assistida pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com sede estabelecida à Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 1637, Imbiribeira, Recife- PE , CEP 51.170-445, inscrita no CNPJ sob o nº 08.819.724/0001-73 neste ato presentada por seu sócio **SR. JOSÉ RAMOS BARROS DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.664.460 SSP/PE, inscrito no CPF nº 394.063.424-74, residente e domiciliado na Rua Antônio Falcão, nº 668, apto 101, Boa Viagem, Recife/PE, denominada, simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente, decorrente do Processo de Licitação nº 059/2015, Dispensa nº 011/2015, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme as condições e cláusulas a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a conveniência administrativa e com base no inciso IV do Artigo 24 e parágrafo primeiro Artigo 65 ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto:

- a) A prorrogação do prazo contratual pelo período de 02/04/2016 até 31/05/2016 ou até a conclusão do processo licitatório para o mesmo objeto.
- b) Acréscimo de aproximadamente **24,99%**(vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor inicial do contrato, conforme a tabela anexa ao ofício n 166/2016/GAB.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do acréscimo será de **R\$ 142.642,30** (cento e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 2000 – Poder Executivo
Unidade: 2021– Fundo Municipal de Saúde
Função: 10- Saúde
Subfunção:302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:428- Assistência Médica e Sanitária
Ação: 2.316- Manutenção do Hospital Municipal
Despesa: 1388-3.3.90.30.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 18- Impostos e Transferências da Saúde
Número do Empenho: 317/2016
Valor: R\$ 46.561,50(quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Órgão: 2000 – Poder Executivo
Unidade: 2021– Fundo Municipal de Saúde
Função: 10- Saúde
Subfunção:301- Atenção Básica
Programa:428- Assistência Médica e Sanitária
Ação: 2.305- Programa da Farmácia Básica
Despesa: 1325- 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 9- Recursos Transferidos Pelos Sus
Número do Empenho: 318/2016
Valor: R\$28.879,85(vinte e oito mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Órgão: 2000 – Poder Executivo
Unidade: 2021– Fundo Municipal de Saúde
Função: 10- Saúde
Subfunção:301- Atenção Básica
Programa:428- Assistência Médica e Sanitária
Ação: 2.308- Manutenção das Ações de Saúde
Despesa: 1346- 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 9- Recursos Transferidos Pelos Sus
Número do Empenho: 319/2016
Valor: R\$53.933,90(cinquenta e três mil e novecentos e trinta e três reais e noventa centavos)

Órgão: 2000 – Poder Executivo
Unidade: 2021– Fundo Municipal de Saúde
Função: 10- Saúde
Subfunção:302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:428- Assistência Médica e Sanitária
Ação: 2.316- Manutenção do Hospital
Despesa: 1388- 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 18- Impostos e Transferências da Saúde
Número do Empenho: 320/2016
Valor: R\$3.651,35(três mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Órgão: 2000 – Poder Executivo
Unidade: 2021– Fundo Municipal de Saúde
Função: 10- Saúde
Subfunção:301- Atenção Básica
Programa:428- Assistência Médica e Sanitária
Ação: 2.308- Manutenção das Ações de Saúde
Despesa: 1346-3.3.90.30.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso: 9- Recursos Transferidos Pelos Sus
Número do Empenho: 321/2016



Valor: R\$9.615,70(nove mil e seiscentos e quinze reais e setenta centavos)

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá-PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 11 de março de 2016.


ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante


JOSÉ RAMOS BARROS DA SILVA
LAGEAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Contratado



Testemunhas

Nome _____ Nome _____

RG _____ RG _____